



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.193/18
DE 14 DE JUNHO DE 2018

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe, para atuar na Divisão de Planejamento Estratégico.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Divisão de Planejamento Estratégico,

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Shirlane Barbosa Santos, ocupante do Cargo de Técnico do Ministério Público, para atuar na Divisão de Planejamento Estratégico, a partir de 14 de junho de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 14 de junho de 2018, revogadas as Portarias nº 1.083/18 e nº 1.084/18.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça